

EDITAL Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2024

## CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

(Aprovado em 15/03/2024)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe (PPGEN/UFS) torna público o presente edital para processo seletivo de interessados em compor o corpo docente permanente do PPGEN (Nível Mestrado Acadêmico):

### 1 DAS VAGAS

1.1 São ofertadas até 04 (quatro) vagas para docentes permanentes do PPGEN nas linhas de pesquisa:

a. **Gestão e cuidado no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas em saúde e Enfermagem:** pesquisas direcionadas à gestão em saúde e ao cuidado de enfermagem, prestado a indivíduos e coletividades nos diferentes níveis de atenção, para a consolidação do SUS. Entende a saúde como um fenômeno social, de interesse público, no qual não deve existir indissociabilidade entre a clínica, a epidemiologia e as ciências humanas e sociais.

b. **Modelos teóricos e as tecnologias de Enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais:** estudos sobre os fundamentos filosóficos, teorias e conceitos, que orientam as diferentes dimensões do cuidar em enfermagem; o desenvolvimento e utilização de métodos, processos e tecnologias para a implementação do cuidado de enfermagem no processo saúde-doença no ciclo vital, em âmbito individual e coletivo.

c. **Estudos pré-clínicos, clínicos, epidemiológicos e translacionais em saúde:** estudos visando à análise de eventos e determinantes da saúde na população em diferentes fases do ciclo vital; investigação da eficácia e da efetividade de intervenções preventivas e terapêuticas; promoção da transferência de resultados de pesquisa básica para pesquisa clínica, a fim de produzir benefícios para a sociedade.

### 2 DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se candidatar às vagas do quadro permanentes os docentes com título de doutor, cujas atividades de ensino, pesquisa e extensão sejam desenvolvidas em cursos de graduação da área de ciências da saúde.

2.2. Serão considerados elegíveis ao credenciamento de docentes permanentes aqueles que possuírem produção intelectual bibliográfica qualificada, a partir de 2019, que contabilize um somatório igual ou superior a 600 pontos em periódicos científicos de Qualis A, sendo considerado também o percentil do periódico na plataforma SCOPUS da seguinte maneira: - De 100% a 88% = A1; - De 87% a 76% = A2; - De 75% a 63% = A3. - De 62% a 50% = A4.

2.3. Os requisitos de produção científica adotados neste processo seletivo foram baseados no documento de área de Enfermagem vigente e na Instrução Normativa Nº 05/2016/PPGEN, disponível na página do programa ([www.ppgen.ufs.br](http://www.ppgen.ufs.br)).

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 18 de março até as 18h de 18 de abril de 2024 com envio de arquivo único em pdf para o e-mail do PPGEN ([ppgen@academico.ufs.br](mailto:ppgen@academico.ufs.br)), contendo os documentos exigidos no item 3.3 e com o seguinte assunto: **Solicitação de credenciamento docente \_NOME\_SOBRENOME DO CANDIDATO.**

3.2. A qualidade e legibilidade do arquivo é de inteira responsabilidade do candidato.

3.3. Os documentos a serem apresentados são, nesta ordem:

3.3.1 Requerimento de credenciamento ao PPGEN (Anexo I);

3.3.2 Barema preenchido com a produção a partir de 2019 e pontuação do candidato e seus respectivos documentos comprobatórios (Anexo II);

3.3.3 Frente e verso do diploma de graduação;

3.3.4 Frente e verso do diploma de doutorado;

3.3.5 Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses, com a produção a partir de 2019;

3.3.6 Plano de trabalho contendo: identificação da linha de pesquisa de interesse do candidato; descrição de redes de colaboração científica (nacionais e internacionais) com destaque para ações propostas de qualificação da pesquisa e internacionalização do programa e com o SUS e secretarias de saúde; disponibilidade para ministrar componentes curriculares do PPGEN e proposição de nova disciplina; desenvolvimento de atividades com caráter extensionista para transferência de conhecimento à sociedade (Anexo III);

### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A Comissão de Avaliação Docente do PPGEN apreciará a inscrição dos candidatos mediante os documentos solicitados no item 3.3 e encaminhados arquivo único em pdf para o e-mail do PPGEN ([ppgen@academico.ufs.br](mailto:ppgen@academico.ufs.br)), para fins de comprovação dos requisitos exigidos neste edital.

4.2 O candidato que apresentar a documentação exigida incompleta não terá a sua inscrição homologada, sendo automaticamente eliminado do pleito.

### 5 DA SELEÇÃO

5.1. Serão selecionados os candidatos com maior pontuação para o quadro de docentes permanentes de acordo com o item 1.

5.2. A pontuação levará em consideração:

5.2.1 Plano de trabalho (peso 4);

5.2.2 Barema com produção científica (peso 6).

5.3. Em caso de empate, o quantitativo de artigos em periódicos com fator de impacto acima de 2,000 será usado como critério de desempate, seguidos por artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 1,000.

## 6 DOS RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado a interposição de recurso deverá ser realizada por meio do preenchimento de formulário específico (Anexo V) e enviado para o e-mail do PPGEN (ppgen@academico.ufs.br) com o assunto: **“Solicitação de recurso para o edital de credenciamento de docente\_NOME\_SOBRENOME DO CANDIDATO”**. O prazo para solicitação de recurso encontra-se no cronograma do edital (item 9).

6.2 O candidato deverá fundamentar sua solicitação de forma lógica, consistente e objetiva no espaço adequado.

## 7 DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados preliminares e finais, bem como a análise dos recursos, serão divulgados de acordo com o cronograma (item 9) na página eletrônica do programa (<http://www.ppgen.ufs.br>).

7.2. Os resultados são apenas válidos para este edital, não havendo possibilidade de aproveitamento de vaga em futuros editais.

## 8 DO INGRESSO

8.1. O docente selecionado deverá oferecer pelo menos uma disciplina e auxiliar em outras existentes no PPGEN.

8.2. O docente deverá ofertar obrigatoriamente entre uma e duas vagas no processo seletivo anual de discentes.

8.3. O docente deverá participar de pelo menos uma comissão permanente do programa, a ser definida em reunião do colegiado.

## 9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição on-line	18/03/2024 até as 18h de 18/04/2024
Homologação das inscrições	22/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	26/04/2024
Prazo recursal	29 e 30/04/2024
Resultado final	03/05/2024

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do programa.

São Cristóvão, 15 de março de 2024.

---

PROF. DR. ALLAN DANTAS DOS SANTOS

---

PROFA. DRA. DIÉSSICA ROGGIA PIEXAK

---

PROF. DR. GLEBSON MOURA SILVA

ANEXO I – EDITAL Nº 01/2024 PPGEN/POSGRAP/UFS

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO)**

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do candidato:			
CPF:	RG:	Emissor:	
Estado civil:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
País de nascimento:	Data de nascimento:	Nº Passaporte (estrangeiro):	
Endereço (Rua/Avenida):			Nº
Complemento:			Bairro:
CEP:	Município:	UF:	Telefone:
E-mail:		Celular:	
Líder de Grupo de Pesquisa? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Nome do grupo de pesquisa do qual participa:		Espelho do grupo de pesquisa do qual participa:	

LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE	
<input type="checkbox"/>	Gestão e cuidado no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas em saúde e Enfermagem
<input type="checkbox"/>	Modelos teóricos e as tecnologias de Enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais
<input type="checkbox"/>	Estudos pré-clínicos, clínicos, epidemiológicos e translacionais em saúde

TIPO DE CANDIDATURA	
<input type="checkbox"/>	Docente permanente

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Nível de Formação	Período de titulação	Instituição
Graduação		
Doutorado		
Área de concentração do doutorado:		

LOCAL, DATA E ASSINATURA	
_____, ____ de _____ de 2024	_____ ASSINATURA



**2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS**

ANO	NOME DO EVENTO	ABRANGÊNCIA	PONTUAÇÃO
<b>TOTAL</b>			
<b>Subtotal de Pontos do Item 2</b>			

**3. PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA**

**3.1. Iniciação científica (3 pontos por orientação)**

ANO	TÍTULO	PROGRAMA	PONTUAÇÃO
<b>TOTAL</b>			

**3.2. Membro de Equipe de Pesquisa (4 pontos por participação – máximo de duas participações)**

NOME DA EQUIPE/GRUPO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO
<b>TOTAL</b>	

**3.3. Projeto Aprovado por Agência de Fomento (5 pontos por projeto)**

TÍTULO DO PROJETO	AGÊNCIA DE FOMENTO	PONTUAÇÃO
<b>TOTAL</b>		
<b>Subtotal de Pontos do Item 3</b>		

**4. EXPERIÊNCIA DIDÁTICA (CONSIDERAR APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO)**

4.1. EXPERIÊNCIA DIDÁTICA		PONTUAÇÃO
<input type="checkbox"/>	Tempo de vínculo com a UFS acima de 12 meses	07
<input type="checkbox"/>	Tempo de vínculo com a UFS entre 6 a 12 meses	05
<b>TOTAL</b>		

4.2. COORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (8 PONTOS POR COORIENTAÇÃO)			PONTUAÇÃO
ANO	DISCENTE	PROGRAMA	
<b>TOTAL</b>			

**Subtotal de Pontos do Item 4**

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



LOCAL, DATA E ASSINATURA	
_____, ____ de _____ de 2024	_____ ASSINATURA



**ANEXO III – EDITAL Nº 01/2024 PPGEN/POSGRAP/UFS**

**PLANO DE TRABALHO**

**TIPO DE CANDIDATURA**

Docente permanente

**REDES DE COLABORAÇÃO CIENTÍFICA (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) COM DESTAQUE PARA AÇÕES PROPOSTAS DE QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E INTERNACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA**

**REDES DE COLABORAÇÃO COM O SUS E SECRETARIAS DE SAÚDE**

**DISPONIBILIDADE EM MINISTRAR COMPONENTES CURRICULARES**

Disciplina(s) existente(s). Qual(is)?

Criação de novas disciplinas

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NOVA DISCIPLINA**

**NOME DA DISCIPLINA**

**CRÉDITOS**

**EMENTA (QUANTIDADE MÁXIMO DE CARACTERES 4000)**

**BIBLIOGRAFIA (QUANTIDADE MÁXIMO DE CARACTERES 4000)**

**DOCENTE RESPONSÁVEL**

**DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM CARÁTER EXTENSIONISTA**

**LOCAL, DATA E ASSINATURA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

ANEXO IV – EDITAL Nº 01/2024 PPGEN/POSGRAP/UFS

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Eu, **NOME DO CHEFE IMEDIATO**, **CARGO DO CHEFE IMEDIATO** da **INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO**, concordo e aceito liberar o servidor/colaborador **NOME DO CANDIDATO**, ocupante do cargo **CARGO DO CANDIDATO**, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, caso seja selecionado no credenciamento de docente colaborador do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe (PPGEN/UFS), sem prejuízos de carga horária das suas atribuições.

LOCAL, DATA E ASSINATURA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANEXO V – EDITAL Nº 01/2024 PPGEN/POSGRAP/UFS**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome do candidato:

CPF:

RG:

Emissor:

E-mail:

Celular:

**SOLICITAÇÃO DE REVISÃO**

Plano de trabalho

Barema de pontuação

**ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO**

**LOCAL, DATA E ASSINATURA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA